

Proc. TC-036.717/2018-5
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista do contido nos autos, posicionamo-nos de acordo com a proposta oferecida pela Secex/TCE, tomando a oportunidade para registrar a qualidade da peça produzida pelo auditor Diego Padilha de Siqueira, notadamente no exame técnico-jurídico acerca da responsabilização dos sócios da Amazon Books & Arts Eireli, fazendo correta e fundamentada análise da particular situação da Sra. Assumpta Patte Guertas, que deve ser excluída da relação processual.

Ministério Público, em 02 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador